

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2006

"Concede o título de Cidadão Piedadense ao Sr. Tarcisio Nunes Coelho"

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
Eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Piedadense ao **Sr. Tarcisio Nunes Coelho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no inciso XXI do art. 34 da Lei Orgânica.

Parágrafo Único- O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

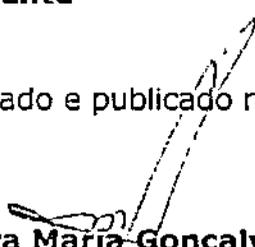
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado na data supra


Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa